



CANDIDATURAS ABERTAS ATÉ 22 DE DEZEMBRO 2022

SETOR VITICULTURA

OBJETIVOS

- A. Fomentar a renovação e o rejuvenescimento das empresas agrícolas;
- B. Aumentar a atratividade do sector agrícola aos jovens, promovendo o investimento, o apoio à aquisição de conhecimentos e a participação no mercado;
- C. Contribuir para a reorganização e dinamização económica do setor da vinha, apoiando a instalação de jovens agricultores com investimentos em novas plantações de vinha, devidamente autorizadas.

BENEFICIÁRIOS

Jovem Agricultor que à data da apresentação da candidatura tenha idade compreendida entre os 18 e os 40 anos, que se instale pela primeira vez numa exploração agrícola e inscrito na autoridade tributária com atividade agrícola há menos de dois anos antes da apresentação da candidatura.

“Primeira instalação” é a situação em que o jovem agricultor, na qualidade de responsável pela exploração, assume formalmente a titularidade e a gestão direta da exploração agrícola, e encontra-se inscrito na autoridade tributária com atividade agrícola e no Organismo Pagador enquanto Beneficiário.

APOIO

Ao investimento (operação 3.1.2) Até 50% do Investimento elegível a Fundo Perdido

Prémio á instalação (operação 3.1.1) – Até 30.000€

INVESTIMENTO

Mínimo 25.000 € / Máximo 500.000€

CONDICIONANTES

Apenas se admite uma candidatura por beneficiário, corretamente formalizada e acompanhada de todos os documentos obrigatórios, durante a vigência temporal do presente anúncio e que **contemple investimentos na instalação de vinhas ao abrigo das novas autorizações de plantação que se encontrem válidas e tenham sido concedidas até à data de submissão da candidatura.**

DESPESAS ELEGIVEIS

- Preparação de terrenos;
- Edifícios e outras construções diretamente ligados às atividades a desenvolver;
- Adaptação de instalações existentes relacionada com a execução do investimento;
- Plantações plurianuais;
- Operações de regularização e preparação do solo, desmatagem e consolidação do terreno;
- Sistemas de rega — instalação ou modernização, nomeadamente captação, condução e distribuição de água desde que promovam o uso eficiente da água e sistemas de monitorização;
- Despesas de consolidação — durante o período de execução da operação
- Máquinas e equipamentos novos, incluindo equipamentos informáticos;



MakenProject
Projetos de Investimento

info@makenproject.pt

Leiria – 919993199 | Guarda 969529934



PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL 2014 · 2020

Operação 3.1.1 – Jovens Agricultores Operação 3.1.2 – Investimento de jovens agricultores na exploração agrícola

- Equipamentos de transporte interno, de movimentação de cargas e as caixas e paletes com duração de vida superior a um ano;
- Equipamentos visando a valorização dos subprodutos e resíduos da atividade;
- Vedações necessárias à atividade pecuária da exploração ou que visem garantir a segurança de pessoas e animais;
- Despesas gerais — nomeadamente no domínio da eficiência energética e energias renováveis, software aplicacional, propriedade industrial, diagnósticos, auditorias, planos de marketing e branding e estudos de viabilidade, acompanhamento, projetos de arquitetura, engenharia associados aos investimentos, até 5 % do custo total elegível aprovado das restantes despesas.

Esta Nota Informativa não dispensa a leitura e análise do AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO N.º 14 / Operação 3.1.1 / 2022 e N.º 08 / Operação 3.1.2 / 2022

Para mais informações contacte: info@makenproject.pt

MP
MakenProject
Projetos de Investimento

info@makenproject.pt

Leiria – 919993199 | Guarda 969529934